



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.1

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.1

EDITAL Nº 05/2017/PROEN/IFAP

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 15/PROEN/IFAP DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE NO *CAMPUS* PORTO GRANDE E PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 17/2016/PROEN/IFAP DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA OFERTADOS NOS *CAMPI* PORTO GRANDE E LARANJAL DO JARI PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2017.

A Comissão do Processo Seletivo Discente 2017.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.1.240/GR/IFAP, de 15 de setembro de 2016, faz saber aos interessados que está aberta a **CHAMADA PÚBLICA**, para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital Nº 15/2016/PROEN/IFAP dos **Cursos Técnicos de Nível Médio nas formas Integrada e Subsequente**, ofertados no **Campus Porto Grande** para ingresso no 1º semestre de 2017 e para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital Nº 17/2016/PROEN/IFAP dos **Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada na modalidade de Jovens e Adultos - Proeja** ofertados nos **Campi Porto Grande e Laranjal do Jari** para ingresso no 1º semestre de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública será regida por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão do Processo Seletivo Discente 2017.1 nos termos da Portaria nº 1.240/GR/IFAP, de 15 de setembro de 2016, que providenciará e coordenará as ações inerentes a sua execução.

1.2 O Processo Seletivo Discente de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no primeiro semestre de 2017. Conforme quadro de vagas descrito no ANEXO I.

1.3 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ifap.edu.br. Cabe ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital na **aba Processo Seletivo**.

1.4 A participação do candidato neste certame implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 Os Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados neste Edital, na modalidade presencial, são caracterizados pela seguinte forma de oferta:

Quadro 1 – Forma Integrada, Subsequente e Integrada-Proeja

FORMA DE ENSINO	DEFINIÇÃO/CRITÉRIO
	É a forma de ensino oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental em estabelecimento de ensino devidamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.1

INTEGRADA	reconhecido. Os cursos são organizados de modo que o aluno, a partir de matrícula única na Instituição, conclua simultaneamente o Ensino Médio e uma Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio; (art. 36-C, inciso I, da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
SUBSEQUENTE	É a forma de ensino oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio em estabelecimento devidamente reconhecido, conferindo uma Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio (art. 36-B, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
INTEGRADA - PROEJA	É a forma de ensino oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido e que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino médio na idade própria. Os cursos são organizados de modo que o aluno, a partir de matrícula única na Instituição, conclua simultaneamente o Ensino Médio e uma Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio (art. 36-C, inciso I e art. 37 da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

2.2 As vagas para os Cursos Técnicos na forma INTEGRADA estão abertas, neste Processo Seletivo, aos candidatos que comprovarem, no ato da matrícula, a conclusão do Ensino Fundamental e ter a idade regular para ingresso no curso técnico de nível médio.

2.3 A idade regular refere-se à idade em que o aluno conclui cada etapa da educação básica, ou seja, dentro da faixa etária prevista para a conclusão dos estudos, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, art. 23; art. 4º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013); art. 32 (Redação dada pela Lei 11.274, de 6 de fevereiro de 2006); art. 36 C, inciso I (Lei 11.741, de 16 de julho de 2008); Parecer CNE/CEB nº 6/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2005; Parecer CNE/CEB nº 18/2005.

2.4 As vagas para os Cursos Técnicos na forma SUBSEQUENTE estão abertas, neste Processo Seletivo, aos candidatos que comprovarem, no ato da matrícula, a conclusão do Ensino Médio.

2.5 As vagas para os Cursos Técnicos na forma INTEGRADA - PROEJA estão abertas aos candidatos que comprovarem, no ato da matrícula, a conclusão do Ensino Fundamental.

3. DOS TURNOS DE OFERTA

3.1 Os Cursos Técnicos do Ifap, conforme definição no seu quadro de vagas no Anexo I, estão organizados nos seguintes turnos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.1

Quadro 2 – Definição dos Turnos de Oferta

MATUTINO	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida pela manhã .
VESPERTINO	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida pela tarde .
NOTURNO	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida pela noite .
INTEGRAL DIURNO	Curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde) exigindo a disponibilidade do estudante para ambos os turnos.

4. DA CHAMADA PÚBLICA

4.1 Neste Processo Seletivo, os candidatos concorrerão a **111 (cento e onze) vagas**, distribuídas entre os *Campi* Porto Grande e Laranjal do Jari para ingresso no 1º semestre de 2017.

4.2 O preenchimento das vagas remanescentes ofertadas neste Edital será através de **análise documental**, considerando a documentação descrita no item 5.2 deste Edital, conforme a forma de ensino que o candidato se inscreveu.

4.3 A chamada pública ocorrerá no dia **09 de março de 2017 (quinta-feira)**, a partir das **10h00 (dez horas)**.

4.4 A chamada será feita **por ordem de chegada**, conforme quantidade de vagas disponíveis para cada *Campus* do IFAP.

4.5 Após o preenchimento do quantitativo de vagas disponíveis, a chamada pública se encerrará e os demais candidatos serão dispensados.

4.6 Para participação da chamada pública, o candidato deverá comparecer ao *Campus* no qual deseja se inscrever com a documentação completa, conforme item 5.2 deste Edital.

4.7 Será retirado do local da realização da chamada pública o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- a) Faltar com o respeito aos servidores do IFAP ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- b) Desrespeitar as regras do local.

4.8 O resultado da chamada pública será publicado a partir de **15 de março de 2017**, no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

4.9 Estará a cargo do Ifap cancelar a turma que não tenha preenchimento total das vagas.

4.10 Não caberá recurso contra o sistema de chamada pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.1

5. DOS LOCAIS E DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

5.1 Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer ao *Campus* (endereços relacionados a seguir)

LOCAL	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Porto Grande	Avenida 08 de agosto, 156. Escola Maria Cristina. Centro.
<i>Campus</i> Laranjal do Jari	Rua Nilo Peçanha nº 1263, Bairro Cajari.

5.2 Todos os candidatos interessados deverão comparecer com a documentação relacionada a seguir:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- b) Carteira de Identidade (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de residência (original e cópia);
- e) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista - obrigatório para homens maiores de 18 anos (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) 1 foto 3x4 recente;
- h) Ficha de Matrícula (disponibilizada ao candidato no ato da matrícula);
- i) Questionário socioeconômico constante neste Edital no Anexo III;
- j) Histórico Escolar (original e cópia) do Ensino Fundamental para os candidatos que concorrem à vagas dos cursos na forma Integrada e Integrada/Proeja;
- k) Histórico Escolar (original e cópia) do Ensino Médio para os candidatos que concorrem à vagas dos cursos na forma Subsequente;
- l) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou declaração original de conclusão total do Ensino Fundamental para os candidatos que concorrem a vagas dos cursos na forma Integrada e Integrada/Proeja.
- m) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou declaração original de conclusão total do Ensino Médio para os candidatos que concorrem a vagas dos cursos na forma Subsequente.

5.3 O candidato menor de dezoito anos deverá comparecer com o seu representante legal, desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos descritos nos itens anteriores, dentro do prazo definido neste Edital.

5.4 Não poderá participar da chamada pública, o candidato que estiver regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino da Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal na mesma etapa de ensino pleiteada no Ifap.

5.5 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.1

5.6 O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

5.7 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	23/02/2017
Chamada Pública	09/03/2017
Publicação do resultado da Chamada Pública	15/03/2017

7. DOS ANEXOS

Anexo I – Quadro Demonstrativo de Vagas e Cursos;

Anexo II – Perfil Profissional dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

Anexo III – Questionário de Perfil Socioeconômico.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2017.

Maria Veramoni de Araújo Coutinho

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2017.1

Portaria IFAP nº 1.240/2016

Hanna Patrícia da Silva Bezerra

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1.814/2016/GR/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.1

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS E CURSOS

CAMPUS	CURSO	FORMA / MODALIDADE	TURNO	QUANTI DADE DE VAGAS
Porto Grande	Técnico em Agropecuária	INTEGRADA Modalidade Presencial	Integral Diurno	32
Porto Grande	Técnico em Agronegócio	INTEGRADA Modalidade Presencial	Integral Diurno	04
Porto Grande	Técnico em Agroecologia	INTEGRADA Modalidade Presencial	Integral Diurno	12
Porto Grande	Técnico em Agronegócio	SUBSEQUENTE Modalidade Presencial	Noturno	10
Porto Grande	Técnico em Agroecologia	SUBSEQUENTE Modalidade Presencial	Noturno	07
Porto Grande	Técnico em Agronegócio	INTEGRADA/PRO EJA Modalidade Presencial	Noturno	19
Laranjal do Jari	Técnico em Agronegócio	INTEGRADA/PRO EJA Modalidade Presencial	Noturno	25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.1

ANEXO II

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

Perfil Profissional: O Técnico em Agronegócio é um profissional que aplica técnicas de gestão e de comercialização que visem ao aumento da eficiência do mercado agrícola e agroindustrial. Identifica os segmentos das cadeias produtivas do setor agropecuário. Avalia custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços. Idealiza ações de marketing aplicadas ao agronegócio. Auxilia a organização e execução de atividades de gestão do negócio rural.

Possibilidades de atuação: Propriedades rurais, empresas comerciais, estabelecimentos agroindustriais e empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Perfil Profissional: O Técnico em Agropecuária é um profissional que planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

Possibilidades de atuação: Propriedades rurais. Empresas comerciais. Estabelecimentos agroindustriais. Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Parques e reservas naturais.

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

Perfil Profissional: O Técnico em Agroecologia é um profissional que atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

Possibilidades de atuação:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Instituições de certificação agroecológica. Instituições de pesquisa e extensão. Parques e reservas naturais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.1

ANEXO III

QUESTIONÁRIO DE PERFIL SÓCIOECONÔMICO

Nome: _____
Sexo: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos
Filiação: _____/
Curso: _____ Cursando o Ano/ Semestre _____ Turno: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Ponto de Referência: _____ Cidade: _____ UF: _____
Fones p/ contato: Res. () _____ Comercial. () _____ Celular () _____

Prezado (a) Aluno (a),

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os alunos do IFAP.

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário na data acordada é necessária e indispensável para sua participação na coleta de informações. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta!

***Todos os dados obtidos neste questionário serão confidenciais!**

1 - Onde você nasceu? (Cidade e Estado)

() Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.

() Em casa mantidos pela família para moradia do estudante

() Outra situação

2 - Há quanto tempo reside na cidade onde mora atualmente?

7 - Caso ainda não tenha constituído sua família, e não resida com seus pais, qual o motivo?

3 - Como você se considera?

- () Branco(a)
() Indígena
() Amarelo(a)
() Pardo(a) / Mulato(a)
() Negro(a)

8 - Em relação à moradia:

- () Própria
() Financiada
() Alugada Valor R\$ _____
() Cedida Por quem? _____
Número de cômodos: _____

4 - Qual o seu estado civil?

- () Solteiro (a)
() Viúvo (a)
() Separação legal
() Outro
() Casado (a)

Tipo de Construção:

- () alvenaria () mista
() madeira () outra: _____

5 - Você tem alguma religião?

- () Sim () Não
Se sim qual? _____

9 - A situação conjugal dos seus pais é:

- () Vivem juntos () Separados

6- Onde e como você mora atualmente?

- () Em casa ou apartamento, com sua família.
() Em casa ou apartamento, sozinho(a)
() Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a)
() Em casa de outros familiares
() Em casa de amigos

10 - Qual o nível de escolaridade dos seus pais?

- | Pai | Mãe |
|-------------------------|---------------------------|
| () Analfabeto | () Analfabeto |
| () Ens. Fund. Incomp. | () Ensino Fund. Incomp. |
| () Ensino Fund. Comp. | () Ensino Fund. Completo |
| () Ens. Médio Incomp. | () Ensino Médio Incomp. |
| () Ensino Médio Comp. | () Ensino Médio Completo |
| () Superior Incompleto | () Superior Incompleto |
| () Superior Completo | () Superior Completo |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.1

11 - Como fez seus estudos de Ensino Fundamental?

- Integralmente em Escola Pública
 Integralmente em Escola Particular
 Maior parte em Escola Pública
 Maior parte em Escola Particular

12 - Faz algum curso pago?

Não Sim Qual? _____

Onde? _____

Qual o valor da mensalidade? _____

**QUESTÕES 13 A 20 APENAS PARA
ALUNOS DO SUBSEQUENTE E SUPERIOR**

13 - Concluiu o Ensino Fundamental (1º grau) em:

- Curso Regular Curso Supletivo

14 - Como fez seus estudos de Ensino Médio (2º grau)?

- Integralmente em Escola Pública
 Integralmente em Escola Particular
 Maior parte em Escola Pública
 Maior parte em Escola Particular

15 - Caso tenha estudado em escola particular, possuía bolsa?

- Sim Não

16 - Concluiu o Ensino Médio em: (Subsequente)

- Curso regular: Ensino Médio
 Curso regular: Ens. Médio com ensino profissionalizante
 Curso supletivo

17 - Em que turno você frequentou o Ensino Médio?

- Todo diurno Maior parte noturno
 Todo noturno Outro
 Maior parte diurno

18 - Em que ano concluiu o Ensino Médio (2º grau)?

- Entre 2014 e 2006 Entre 1994 e 1990
 Entre 2005 e 2001 Antes de 1989
 Entre 2000 e 1995

19 - Você frequentou curso pré-vestibular? (Subsequente)

- Sim Não

Em caso afirmativo:

- Particular; Particular com bolsa parcial;
 Particular com bolsa integral; Público.

20- Além do IFAP, você estuda em alguma faculdade ou outro curso técnico?

- sim Não

Se a resposta for afirmativa. Qual o curso e o horário?

21 - Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao IFAP?

- A pé/carona Transporte escolar
 Bicicleta Transporte próprio
 Transporte coletivo

22 - Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?

- Você não trabalha e seus gastos são custeados.
 Você trabalha e é independente financeiramente.
 Você trabalha, mas não é independente financeiramente
 Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

23 - Caso você desenvolva alguma atividade remunerada, qual é o vínculo?

- Estágio;
 Emprego fixo particular;
 Trabalho autônomo;
 Emprego fixo federal/ estadual/ municipal.

24 - No caso de exercer atividade remunerada, qual o salário recebido?

- Até 300,00
 De R\$ 301,00 a R\$ 724,00 – até 01 salário mínimo
 De R\$ 725,00 a R\$ 1.086,00 – até 01 salário e meio
 De R\$ 1.087,00 a R\$ 1.448,00 – até 02 salários mínimos
 De R\$ 1.449,00 a R\$ 2.172,00 – até 03 salários mínimos
 De R\$ 2.173,00 a R\$ 2.896,00 – até 04 salários mínimos
 De R\$ 2.897,00 a R\$ 3.620,00- até 05 salários mínimos
 Mais de R\$ 3.621,00 – acima de 05 salários mínimos

25 - Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?

- Sim Não

Em caso afirmativo. Quem: _____

26 - Você tem filhos?

- Sim Não

Em caso afirmativo. Quantos filhos você tem? _____

Idade: _____

Residem com você: sim não

27 - Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge?

- Sim Valor: R\$ _____
 Não

28 - Você recebe pensão alimentícia para seus filhos?

- Sim – Valor: R\$ _____
 Não

29 - Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?

- Você mesmo;
 Cônjuge ou companheiro (a);
 Pai;
 Mãe;
 Outra pessoa. Quem: _____

